

**TERRITÓRIO E ABORDAGEM TERRITORIAL:
das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais¹**

Sergio Schneider²
Iván G. Peyré Tartaruga³

Resumo

As discussões recentes sobre o desenvolvimento rural têm procurado novos enfoques, especialmente para dar conta das questões relacionadas à sustentabilidade social e ambiental e à participação dos atores. Para incorporar estas novas dimensões, os estudiosos vêm propondo que o desenvolvimento rural passe a focalizar os territórios e suas dinâmicas. A partir desta preocupação surgem as abordagens territoriais do desenvolvimento rural, cuja preocupação passaria a ser a projeção espacial dos processos sob o ângulo das interações sociais, políticas, econômicas e institucionais. Este texto pretende discutir a incorporação do território ao debate do desenvolvimento rural e problematizar sua utilização como referência analítica. Enquanto na Geografia o território tem o estatuto de um conceito heurístico, que faz referência às relações de poder no espaço, na abordagem do desenvolvimento seu sentido passa a ser instrumental. A estrutura do artigo está organizada em várias seções, sendo que na inicial se aborda o reaparecimento e o desenrolar do debate sobre o conceito de território na disciplina da Geografia. Na segunda seção discute-se as possibilidades do uso do território como conceito de análise da realidade social. Na terceira seção propõe-se uma definição do conceito do território, à luz dos propósitos deste texto, que utiliza, de forma conjunta, o conceito geográfico de lugar. Na quarta, indica-se as principais razões que produziram a emergência da noção de abordagem territorial dos processos de desenvolvimento. Na quinta seção analisa-se a incorporação do território na abordagem do desenvolvimento rural, enfatizando o seu caráter instrumental, além disso, discutem-se as possíveis contribuições do conceito geográfico de território ao debate do desenvolvimento territorial rural, sobretudo quanto à participação social dos atores nos processos de mudança social e o papel da agricultura familiar. Na última seção, apresentam-se algumas indicações metodológicas e práticas elaboradas a partir das pesquisas e investigações sobre as dinâmicas territoriais de transformação da agricultura familiar e do desenvolvimento rural no Sul do Brasil, e, também, os obstáculos para a efetivação de ações no âmbito da perspectiva territorial.

¹ Uma versão ampliada deste artigo foi apresentada nas Jornadas de Intercambio y Discusión: el desarrollo rural en su perspectiva institucional y territorial. FLACSO – Argentina – Universidad de Buenos Aires - CONICET, 23 y 24 de Junio de 2005. Agradecemos a Aldomar A. Rückert pelos perspicazes comentários e sugestões ao texto, mas assumimos inteira responsabilidade pela versão final.

² Sociólogo, Mestre e Doutor em Sociologia. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural e do Departamento de Sociologia da UFRGS. Pesquisador do CNPq (Bolsa Produtividade em Pesquisa). Endereço: Avenida João Pessoa, 31, Bairro Centro, Porto Alegre, RS. CEP: 90.040-000. schneide@ufrgs.br. Este trabalho conta com o apoio do CNPq no financiamento de pesquisas sobre as dinâmicas territoriais da agricultura familiar e do desenvolvimento rural no Sul do Brasil.

³ Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Industrial do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Este trabalho recebeu apoio do CT-Agronegócio, do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e do CNPq, através do projeto de pesquisa "Desenvolvimento Territorial Rural e Segurança Alimentar". Telefone: (51) 3316-4115 e (51) 3316-3281 (fax). E-mail: ivantarta@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Nos anos recentes, o interesse pela dimensão espacial dos fenômenos econômicos e sociais vem se fortalecendo nas ciências sociais. Esse interesse percebe-se, sobretudo, nas tentativas de diversos estudiosos em explicar o desenvolvimento (social e econômico) ascendente de algumas regiões rurais e o declínio de outras através da compreensão da sua configuração espacial. De fato, a variável espacial passou a obter grande destaque e ser apontada por alguns estudiosos como de fundamental relevância para se compreender o dinamismo de determinadas regiões e suas relações com o desempenhado dos atores e das instituições. Este dinamismo é explicado com base na idéia de que a maior proximidade dos atores que atuam em determinado espaço geraria ações coletivas e cooperadas (troca de experiências, redes de colaboração) que ampliariam a espessura e a densidade das relações sociais e, como consequência, favoreceriam o surgimento de oportunidades inovadoras de desenvolvimento.

Nesse contexto, a abordagem territorial aparece como uma noção que permitiria explicar o papel do contexto e do espaço social como fator de desenvolvimento. Como se sabe, o enfoque territorial tem ensejado propostas concretas de intervenção estatal, bastando citar como exemplos o programa LEADER na União Européia, o programa de empoderamento comunitário nos Estados Unidos, as mesas de concertação e os sistemas locais de produção agrícola no Peru, a produção agroecológica de frutas no Chile e, no Brasil, o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (PRONAT), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Estes exemplos indicam uma clara preocupação instrumental e normativa, pois o território (a unidade de referência deste enfoque) passa a ser entendido como uma unidade de observação, atuação e gestão do planejamento estatal.

Em contrapartida, a geografia, que reivindica um caráter analítico e conceitual ao território, também vem discutindo intensamente este novo uso do território. Na perspectiva disciplinar da geografia, contudo, o território assume uma conotação menos instrumental e se liga inequivocamente à discussão da projeção espacial do poder. Percebe-se assim, que a forma como é tratado o território diferencia-se substancialmente do debate sobre a abordagem territorial do desenvolvimento rural.

Nesse sentido, este artigo tem o objetivo de estabelecer as possíveis contribuições do aporte analítico e conceitual do território da geografia para a discussão da abordagem territorial, que é essencialmente normativa. Em especial, enfatiza-se a questão da participação como elemento-chave para o desenvolvimento territorial, a partir da discussão da geografia sobre território e territorialidade.

Na expectativa de contribuir com este debate sobre o significado do território e seu uso este trabalho possui dois objetivos bem definidos. O primeiro, tentar resgatar a contribuição da geografia e oferecer um quadro do estado da arte acerca dos diferentes significados e usos que possui o conceito de território nesta disciplina. O segundo objetivo consiste em tentar demonstrar que há uma diferença, que não é apenas de forma, entre o território e o que vem sendo chamado de enfoque, abordagem ou perspectiva territorial.

A estrutura do artigo está organizada em várias seções, sendo que na inicial se aborda o reaparecimento e o desenrolar do debate sobre o conceito de território na disciplina da Geografia. Na segunda seção discute-se as possibilidades do uso do território como conceito de análise da realidade social. Na terceira seção propõe-se uma definição do conceito do território, à luz dos propósitos deste texto, que utiliza, de forma conjunta, o conceito geográfico de lugar. Na quarta, indica-se as principais razões que produziram a emergência da noção de abordagem territorial dos processos de desenvolvimento. Na quinta seção analisa-se a incorporação do território na abordagem do desenvolvimento rural, enfatizando o seu caráter

instrumental, além disso, discutem-se as possíveis contribuições do conceito geográfico de território ao debate do desenvolvimento territorial rural, sobretudo quanto à participação social dos atores nos processos de mudança social e o papel da agricultura familiar. Na última seção, apresentam-se algumas indicações metodológicas e práticas elaboradas a partir das pesquisas e investigações sobre as dinâmicas territoriais de transformação da agricultura familiar e do desenvolvimento rural no Sul do Brasil, e, também, os obstáculos para a efetivação de ações no âmbito da perspectiva territorial.

O RETORNO DO CONCEITO DE TERRITÓRIO

O período de surgimento do conceito de território tem por base as formulações de Friedrich Ratzel, no contexto histórico da unificação alemã em 1871, e concomitante à institucionalização da geografia como disciplina nas universidades europeias. O território, para ele, é uma parcela da superfície terrestre apropriada por um grupo humano, coletividade esta que teria uma necessidade imperativa de um território com recursos naturais suficientes para sua população, recursos que seriam utilizados a partir das capacidades tecnológicas existentes. E, mais importante, o conceito de território ratzeliano tem por referencial o Estado. A contraposição a estas idéias vem, sobretudo, dos trabalhos do geógrafo francês Paul Vidal de La Blache – a escola francesa de geografia conhecida como possibilismo – que se efetivaram no final do século XIX e início do século XX, trabalhos que tinham a noção de região como contraponto ao de território.

Em suma, o conceito de região teve uma primazia frente a outros conceitos espaciais, o que acabou decretando o descrédito do território como conceito explicativo da realidade.⁴ Estes dois conceitos serão retomados, sobretudo o segundo, a seguir.

Muito tempo depois da decretação de seu declínio, o território volta a ser debatido, na década de 1970, como conceito explicativo da realidade. Entre alguns autores que retomam a discussão sobre o conceito de território, começamos com o geógrafo norte-americano Jean Gottmann, tendo como referência a obra *The significance of territory*, publicada em 1973 (GOTTMANN, 1973).⁵

Naquele período, Gottmann centraliza sua abordagem no significado do território para as nações, e sustenta que a relação das pessoas com o seu território apresenta-se de diversas formas – geográficas, políticas e econômicas –, mas, como assevera o autor, suas análises estão circunscritas ao contexto ocidental. O território, para os geógrafos, é uma parcela do espaço definida por limites (linhas), que possui um sistema de leis e uma unidade de governo, a partir do qual as respectivas localização e características internas são descritas e explicadas, e que, portanto, define o parcelamento do mundo (*partitioning*) dentro da história da humanidade.

Em suma, Gottmann defende que o significado de território foi-se modificando com o passar do tempo – da História ocidental desde a Grécia antiga. Sua obra termina analisando a realidade mundial até a década de 1970. Neste contexto, o território possui significado como uma parcela do espaço, caracterizada pela acessibilidade ou não, em meio à fluidez moderna. Essa fluidez resulta, sobretudo, dos grandes avanços tecnológicos do século XX, aumentando, em alto grau, as possibilidades de circulação não só das pessoas como também dos objetos (produtos, mercadorias) a todos os lugares do planeta. Uma fluidez que apontaria, segundo o autor, para as integrações entre países.

⁴ Ver esta discussão histórica, do ponto de vista da formação da ciência geográfica, em Moraes (1997).

⁵ Entre esses outros autores, poderíamos destacar o artigo de S. Lyman e M. Scott, de 1967, portanto, anterior ao livro de Gottmann, porém, estes se limitam a fazer um balanço sociológico da noção de territorialidade que atesta o descaso da sociologia com a dimensão espacial; ou o livro *Territorialidade humana* de Torsten Malmberg, escrito em 1976, entretanto, estabelecendo uma relação demasiada estreita entre as territorialidades humana e animal (HAESBAERT, 2004b).

Tal contexto fez Gottmann concluir que a definição e o significado do território devem ser relacionais, isto é, atualmente, mais do que no passado, um aspecto imprescindível para a compreensão da realidade, principalmente internacional, é o das relações entre os países que podem ser econômicas, culturais e, a de maior destaque para Gottmann, políticas (geopolíticas). Nesse sentido, esse autor sustenta que os territórios proporcionam às respectivas sociedades a capacidade da complementaridade com os de fora e, até mesmo, com o mundo.

Entretanto, este debate, em termos genéricos, segue na mesma linha do território preconizada por Ratzel – prevalência do território estatal –, e, portanto, estas contribuições são limitadas como se perceberá com as propostas ao debate a seguir.

O primeiro texto a sobrepujar essa limitação ao debate sobre o território e que se tornou referencial, *Por uma geografia do poder*, é de autoria do geógrafo francês Claude Raffestin (1993), publicado em 1980. Raffestin parte de uma crítica ao que denomina “geografia unidimensional”, ou seja, o território que se referencia exclusivamente ao poder estatal. De forma explícita, a análise deste autor vai de encontro à perspectiva ratzeliana. Segundo Raffestin, uma evidência clara dessa exacerbação do poder estatal, em Ratzel, está na caracterização dos conflitos que seriam tão-somente aqueles entre Estados – guerra entre Estados –, enquanto, outras formas de conflitos não seriam consideradas relevantes.

Como alternativa analítica a esse território estatal, Raffestin defende a existência de múltiplos poderes que se manifestam nas estratégias regionais e locais. Assim, coloca-se em proeminência uma geografia do poder ou dos poderes, e uma melhor significação da geografia política. Daí decorre uma diferenciação conceitual importante: enquanto a geografia política assumiria a análise da multiplicidade de poderes e, portanto, dos múltiplos atores, a geopolítica abordaria o poder de um Estado ou da relação entre dois ou mais Estados, esta sim uma geografia do Estado. Em relação ao poder, Raffestin, explicitamente calcado no pensamento de Michel Foucault, coloca que “[o] poder não se adquire; é exercido a partir de inumeráveis pontos;... [as] relações de poder não estão em posição de exterioridade no que diz respeito a outros tipos de relações (econômicas, sociais etc.), mas são imanentes a elas;” e “onde há poder há resistência e no entanto, ou por isso mesmo, esta jamais está em posição de exterioridade em relação ao poder.” (RAFFESTIN, 1993, p. 53)

Na perspectiva de Raffestin, o território entende-se como a manifestação espacial do poder fundamentada em relações sociais, relações estas determinadas, em diferentes graus, pela presença de energia – ações e estruturas concretas – e de informação – ações e estruturas simbólicas. Essa compreensão permite pensar o processo de territorialização-desterritorialização-reterritorialização (T-D-R), baseado, sobretudo, no grau de acessibilidade à informação; em outras palavras, a informação, ou não, de símbolos e/ou de significados podem fazer surgir novos territórios (territorialização), destruí-los (desterritorialização) ou reconstruí-los (reterritorialização).

Outra importante obra no debate sobre o território, *Human territoriality* do geógrafo norte-americano Robert Sack (1986), examina a territorialidade humana na perspectiva das motivações humanas. Territorialidade como a base do poder. Por isso, o autor parte da crítica a idéia de que a territorialidade humana é um desdobramento do comportamento animal e, portanto, instintiva e agressiva. Para Sack a territorialidade é uma tentativa, ou estratégia, de um indivíduo ou de um grupo para atingir, influenciar ou controlar recursos e pessoas através da delimitação e do controle de áreas específicas – os territórios. Em termos gerais, esta delimitação torna-se território somente quando seus limites são utilizados para influenciar o comportamento das pessoas através do controle de acesso de seus limites. Dessa forma, os territórios possuiriam diferentes níveis de permeabilidade, ou de acessibilidade, às pessoas, aos objetos ou aos fluxos dos mais diferentes tipos. Uma cela em uma prisão de segurança máxima, exemplifica Sack, é mais territorial do que uma sala de espera de um dentista.

Este autor coloca que a maioria dos territórios tende a ser fixo no espaço, mas alguns podem mover-se – territórios móveis. Além disso, destaca que uma área pode ser utilizada como um território em um momento ou período qualquer e perder esta qualidade em outro. Em outros termos, uma área para ser território necessita de um esforço constante para manter as estratégias para influenciar e controlar o acesso através de seus limites, e quando estas cessam o atributo territorial também cessa.

Entretanto, as contribuições mais importantes deste autor para o debate sobre o território dizem respeito a dois aspectos. De um lado, a flexibilidade e a abrangência deste conceito. Através do seu conceito de território, Sack analisa desde uma comunidade indígena norte-americana⁶ até os territórios no âmbito familiar de um lar comum (por exemplo, os “territórios” proibidos de uma criança pequena dentro de casa), passando também pelos territórios da igreja católica. Logo, o conceito presta-se a análises em diferentes escalas e normas de conduta e de convivência (cultural, política). De outro, “a territorialidade, como uma componente do poder, não é somente um meio de criação e manutenção da ordem, mas é um instrumento para criar e manter muito do contexto geográfico através do qual nós experienciamos o mundo e damos a ele significado” [trad.] (SACK, 1986, p. 219).

Sucintamente, verificou-se alguns dos autores, e suas respectivas idéias, responsáveis pelo regresso do conceito de território para o debate acadêmico: Gottmann ressaltando o valor do território para a organização das nações e entre nações; quebrando com a concepção exclusivamente orientada para o território estatal, Raffestin mostra a existência de múltiplos poderes, além do Estado, que se realizam através de fluxos desiguais de energia e de informação nas relações sociais; enquanto Sack enfatiza o controle do acesso a um certo espaço como definidor do território através das mais diferentes escalas, desde a pessoal até a mundial.

Importante ressaltar que o território estatal, como utiliza Gottmann e mesmo Ratzel, não perdeu sua centralidade no cenário mundial,⁷ ele é apenas um tipo específico de território.⁸ Ao mesmo tempo, em que os múltiplos territórios de pequena dimensão, porém não desprezíveis numericamente, se multiplicam e se fortalecem como sustentáculos para a existência social do indivíduo.

A discussão do conceito de território, no cenário brasileiro, tem seu retorno marcado pelo trabalho de pesquisa da geógrafa Bertha K. Becker, sobretudo, no artigo *O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo*, publicado no ano de 1983. Neste texto, a autora traz à tona, também, a crítica ao conceito de território com vinculação exclusiva no poder do Estado-nação, como única realidade representativa dos aspectos políticos, utilizando-se explicitamente da obra de Raffestin. Além da constatação da existência de múltiplos poderes, ela ressalta que, no plano internacional, as organizações supranacionais, como por exemplo, as empresas multinacionais, vêm confrontando o poder do Estado de forma cada vez mais vantajosa para as primeiras. Portanto, o conceito de Estado e, conseqüentemente, de território estatal devem ser alterados para assimilar, de um lado, os poderes de escalas inferiores ao estatal, dessa forma, presentes dentro do âmbito jurídico e político do Estado, entretanto não-estatais; e, de outro, os poderes de escalas superiores (supranacionais). Nesse sentido, Becker declara: “face à multidimensionalidade do poder, o espaço reassume sua força e recupera-se a noção de território. Trata-se, pois, agora de uma geopolítica de relações multidimensionais de poder em diferentes níveis espaciais” (1983, p. 7).

⁶ Nesta comunidade indígena para pertencer ao grupo o indivíduo deve ser aceito pela comunidade, diferente da cultura ocidental na qual o nascer ou o viver em um território normalmente decide o pertencimento a uma comunidade.

⁷ Conforme Rückert, “... o Estado não seria a única unidade de poder, mas *uma das unidades, muito embora o principal*” (2004, p. 7).

⁸ Vale a pena enfatizar que “o território estatal-nacional consiste no estágio mais complexo até então alcançado das relações da sociedade com o espaço” (HEIDRICH, 2004, p. 42).

Esses poderes em escalas inferiores (intra-estatais) têm colocado, segundo Becker, “a região na escala local [lugar] [...] como escala espacial ótima tanto para a organização de movimentos reivindicatórios – regionalismos – como para a política espacial do Estado” (1983, p. 9); considerando-se região como base para o poder territorial.

Além dos pensamentos desta autora, impõe-se de forma forte e indelével a consideração da metáfora do “retorno” do território de que fala Milton Santos, em que os territórios habitados (por pessoas comuns) confrontam-se com duas tendências contemporâneas; de um lado, a tendência de expansão e, conseqüente, imposição para todos os cantos do mundo das relações capitalistas de produção – processo de mundialização –, e, de outro, a tendência de homogeneização dos costumes e usos, sobretudo no que diz respeito ao consumo individual – processo de globalização. A metáfora do retorno está em pensarmos no início da História (dos territórios), apesar de estes territórios não poderem voltar a ser iguais a antes, onde os indivíduos estavam mais isolados do resto do mundo e, portanto, mais autônomos, sobretudo nos espaços rurais.

Portanto, o debate sobre o território no Brasil aponta para o embate entre o lugar – dimensão local – e o global – dimensões regional e mundial. E este embate se dá de forma contraditória: ora o território local favorece as pessoas que vivem nele, seu cotidiano, ora o território se sujeita aos ordenamentos que vêm de fora. É evidente que estas situações não ocorrem de maneira absoluta, ou seja, cada local não é totalmente autônomo ou, no outro extremo, totalmente heterônomo (regulado pelo outro), o que ocorre são situações híbridas e assimétricas. Esta perspectiva é essencial, na conceituação do território, para a compreensão da realidade social.

O USO COGNITIVO E CONCEITUAL DO TERRITÓRIO

Antes de estabelecer uma conceituação que sirva para os propósitos deste texto, deve-se abordar, mesmo de forma rápida, uma consideração geral, a título de informação, sobre o conceito de território na atualidade. Esta consideração diz respeito a três concepções de território muito presentes na Geografia, segundo Sposito (2004): uma natural, outra individual e uma terceira espacial. A primeira, a concepção naturalista do território (território clássico), muito difundida, tem justificado historicamente, e ainda hoje, as guerras de conquista através de um imperativo funcional que se sustenta como natural, mas, em verdade, construído socialmente.

A segunda, a concepção do território do indivíduo põe em evidência a territorialidade, algo extremamente abstrato, o espaço das relações, dos sentidos, do sentimento de pertença e, portanto, da cultura. O território, neste caso, assume diferentes significados para uma comunidade islâmica, para uma tribo indígena, para uma família que vive numa grande metrópole ou, ainda, entre as pessoas de cada grupo social.

E a terceira e última concepção, segundo Sposito, acaba gerando uma confusão entre os conceitos de território e de espaço. Neste caso, antes de se definir o conceito de território deve-se abordar o de espaço. Assim, tomando-se um quadro referencial da geografia brasileira (o mais atual), o conceito de espaço, ou espaço geográfico, segundo Milton Santos, seria aquele “formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (1999, p. 51). Em que, os objetos técnicos (hidrelétricas, fábricas, fazendas modernas, estradas,...) possuem um papel importante na construção histórica da sociedade, mas, também, importantes são as ações que podem ser de caráter técnico – interações requeridas pela técnica –, formal – formalismos jurídicos, econômicos e científicos – ou simbólico – formas afetivas, emotivas, rituais. Além do mais, conforme Santos, “os objetos não têm realidade filosófica, isto é, não nos permitem o conhecimento, se os vemos

separados dos sistemas de ações. Os sistemas de ações também não se dão sem os sistemas de objetos” (1999, p. 51).

Em termos de sua abrangência analítica o conceito de espaço é amplo e complexo, o que às vezes o torna de difícil operacionalização. De qualquer forma, neste trabalho a explicitação do conceito de espaço assume duas conotações. Primeiro, o espaço é um conceito essencial e balizador para qualquer discussão de cunho geográfico (espacial), por se tratar de uma das referências fundantes da própria geografia como disciplina científica. O segundo motivo, não tão evidente como o anterior, ressaltado por Milton Santos em seus trabalhos, é que o espaço deve ser analisado por meio de quatro categorias em conjunto (SANTOS, 1985): a forma, a função, a estrutura e o processo. A forma é o aspecto visível de um objeto ou de um conjunto de objetos, neste caso, formando um padrão espacial. Assim, uma cidade, uma área rural e uma casa são exemplos de formas espaciais. A função é uma tarefa ou atividade desempenhada por uma forma (objeto). Os aspectos sociais e econômicos de uma sociedade, em um dado momento, produzem a estrutura, ou seja, a natureza histórica do espaço em que as formas e as funções são criadas e justificadas. E, finalmente, o processo é uma ação, frequentemente, contínua que possui um resultado qualquer (mudança).⁹

Em relação à relativa falta de operacionalidade do conceito de espaço, Suertegaray (2000) sustenta que na Geografia ele é o mais abrangente e, portanto, o mais abstrato. Segundo essa mesma autora, os geógrafos utilizam conceitos mais operacionais, como por exemplo, os de paisagem, lugar, região e território. Esses conceitos expressam diferentes perspectivas ou óticas de leitura do espaço geográfico, requerendo também diferentes procedimentos metodológicos. Assim, chega-se à definição do conceito de território, possuidor de características específicas importantes para os propósitos deste texto.

Em primeiro lugar, é importante lembrar que o conceito de território está relacionado diretamente com a idéia de poder desde Ratzel no século XIX, porém, agora, no seu sentido amplo; ou seja, nas suas diversas origens e manifestações, mas sempre focando sua projeção no espaço.

Ao definir o território pelas relações de poder que se estabelecem sobre o espaço e entre os atores que o ocupam e utilizam, alguns autores da geografia foram impulsionados a dialogar com estudiosos de outras disciplinas que abordam o poder, tais como Foucault e Arendt. Com base nas idéias desses autores, autores como Raffestin (1993) sustentam que as relações de poder se originam de inúmeros pontos e possuem intencionalidades. Através do território está subtendida essa multiplicidade de poderes que afetam, de diversos modos e graus, qualquer ação de planejamento.¹⁰

O geógrafo Marcelo Lopes de Souza (1995) parece ter elaborado uma definição bastante interessante do conceito de território que é, ao mesmo tempo, restritiva (por sua ênfase na idéia de poder) e ampla (pela possibilidade de aceitação de diversas dimensões como a social, política, cultural e econômica). Para Souza, o território é o espaço determinado e delimitado por e a partir de relações de poder, que define, assim, um limite (alteridade) e que opera sobre um substrato referencial, em suma, o território é definido por relações sociais.

⁹ Sobre estas categorias, Corrêa muito apropriadamente coloca que “processo é uma estrutura em seu movimento de transformação. Ressalta-se que se considerarmos apenas a estrutura e o processo estaremos realizando uma análise a-espacial, não-geográfica, incapaz de captar a organização espacial de uma dada sociedade em um determinado momento, nem a sua dinâmica espacial. Por outro lado, ao considerarmos apenas a estrutura e a forma estaremos eliminando as mediações (processo e função) entre o que é subjacente (a estrutura) e o exteriorizado (a forma)” (2003, p. 29).

¹⁰ Na acepção de Arendt (1985), por exemplo, o poder é inerente a qualquer comunidade política e, para operar, necessita ser legitimado pelos integrantes desta comunidade. Assim ocorre com o território, que também precisa legitimar-se junto aos seus usuários para poder existir. Para Foucault (1995), por outro lado, à análise da realidade social parece essencial a apreensão das táticas e estratégias de poder. E estas táticas e estratégias resultam do próprio poder (dos dominadores), assim como da resistência contrária (dos dominados), o que caracteriza a relação de poder. Para Foucault o “território é sem dúvida uma noção geográfica, mas é antes de tudo uma noção jurídico-política: aquilo que é controlado por um certo tipo de poder” (1995, p. 157).

O território, portanto, pode estar referenciado a formas jurídico-políticas – exemplo clássico de um Estado-nação –, culturais – de uma associação de bairro dentro de uma cidade – e/ou econômicas – de uma grande empresa.

Existem várias formas de territórios, o que sugere uma tipologia dos territórios. Os trabalhos do geógrafo Rogério Haesbaert (1997, 2002 e 2004a) podem ser encarados como um esforço de construir uma tipologia dos territórios. Como nunca se consegue dar conta de todo o estado da arte sobre um determinado tema, é possível afirmar que a classificação sugerida por Haesbaert forma um quadro razoavelmente extenso sobre os territórios. Considerando diversos autores nacionais e internacionais, Haesbaert (2004a) reúne as muitas abordagens conceituais de território em três vertentes básicas para perceber o território: a política ou jurídico-política, em que o território é considerado como espaço controlado por um determinado poder, às vezes relativo ao poder do Estado (institucional); a cultural ou simbólico-cultural, onde o território é visto como um produto da apropriação simbólica de uma coletividade; e a econômica, na qual o território serve como fonte de recursos (dimensão espacial das relações econômicas).

Outra característica dos territórios está no fato de serem dinâmicos. Enquanto relações sociais projetadas no espaço, os territórios podem desaparecer mesmo que os espaços correspondentes (formas) continuem inalterados.¹¹ Esta situação sugere a existência de territorialidades flexíveis, que podem ser territórios cíclicos, que se apresentam periodicamente ou sazonalmente ou podem ser territórios móveis como os sugeridos por Sack (1986).

Além destes, também existem os territórios de baixa definição, que são espaços caracterizados pela superposição de diferentes territórios em um mesmo espaço, o que pode provocar o surgimento de relações de poder adicionais e até mesmo novos territórios.

Por fim, os territórios podem ser contínuos ou descontínuos. Os territórios contínuos são aqueles que possuem contigüidade espacial, os mais usuais, enquanto, os territórios descontínuos, os que não possuem uma contigüidade espacial. Alguns autores chamam estes de rede ou território-rede; em termos gráficos, os territórios contínuos poderiam ser caracterizados por superfícies e os descontínuos, por pontos. Nos territórios descontínuos, em verdade, são apresentados espaços em diferentes escalas ou níveis de análise. Isto é, um território contínuo é um conjunto de pontos em rede numa escala determinada, no qual cada ponto representa um território contínuo, com forma e estrutura próprias e numa escala de menor dimensão. Nesse sentido, pode-se tomar como exemplo uma grande empresa ou uma cooperativa agrícola, que teriam diversas ramificações (filiais para o caso da empresa e, no outro caso, propriedades rurais da cooperativa) subordinadas, em diferentes graus, à sede central.¹²

Dessa forma, os territórios-rede (descontínuos), como articulações entre espaços de diferentes escalas, apresentam claramente o problema de escala: em que na escala local (no território) está a informação factual, a valorização do vivido, a tendência à heterogeneidade, os dados individuais ou desagregados, os fenômenos manifestos; de outro lado, na escala regional ou global (no território-rede) está a informação estruturante, a valorização do organizado, a tendência à homogeneização, os dados agregados, os fenômenos latentes (Castro, 1995).

¹¹ A tipologia que segue está baseada, sobretudo, na contribuição de Souza (1995).

¹² Convém destacar que o território-rede pode ser interpretado como um conceito híbrido como diriam Haesbaert (2002, 2004a e 2004b) e Santos (1999), autores que ressaltam a conveniência de que dois ou mais conceitos espaciais sejam utilizados em conjunto para explicar a realidade, esquivando-se, assim, da rigidez dos “conceitos puros” e enriquecendo as capacidades analíticas dos mesmos.

TERRITÓRIO E LUGAR: para uma conceituação híbrida

A partir das considerações anteriores decorre a proposta, defendida por Sposito (2004), da tentativa de compreensão do território através de dois caminhos: das redes de informações e da volta ao indivíduo e sua escala cotidiana. No primeiro caminho, o estabelecimento das redes de informações é uma realidade atual ampliada pelo rápido desenvolvimento das tecnologias, em que as informações podem percorrer milhares de quilômetros em segundos. Essa situação acaba “diminuindo” as distâncias (através do aumento da velocidade), elemento central para a apreensão dos territórios pelos indivíduos, e dificultando a manutenção das identidades territoriais (nacionais, regionais, de vizinhança,...).

De certo modo, isto poderia estar indicando o fim dos territórios ou um grande processo de desterritorialização. Neste sentido, conforme Santos, “hoje, a mobilidade se tornou praticamente uma regra. O movimento se sobrepõe ao repouso. A circulação é mais criadora que a produção. Os homens mudam de lugar, como turistas ou como migrantes. Mas também os produtos, as mercadorias, as imagens, as idéias. Tudo voa. Daí a idéia de desterritorialização. Desterritorialização é, freqüentemente, uma outra palavra para significar estranhamento, que é, também, desculturização” (1999, p. 262).

Entretanto, o que se percebe, em vários lugares, é a luta identitária com todo o seu vigor. Neste contexto, Haesbaert (2004b) fala no mito da desterritorialização, pois ao mesmo tempo em que ocorrem processos de desterritorialização, ocorreriam, também, territorializações e reterritorializações.

E aqui entra o segundo caminho para o entendimento do território, o do indivíduo e de seu cotidiano. De maneira um pouco diferente de Sposito (2004), que coloca a apreensão do indivíduo e do cotidiano no conceito de território, Peyré Tartaruga (2003) sustenta que isto está mais diretamente relacionado ao conceito de lugar. De nossa parte, Timothy Oakes (1997) sintetiza o melhor conceito de lugar,¹³ qual seja: definido de duas formas, por um lado, é o local da atividade – ação – imediata do sujeito, elemento que mostra a diferença entre lugar e região, pois na região, e muitas vezes no território, o senso de identidade é uma abstração para os indivíduos – falta para estes uma ação imediata sobre o local –; e, por outro, é o local de identidades significativas. O lugar encerra, dessa forma, o espaço da vivência e da convivência, e possui como ponto de referência o cotidiano – imprescindível para a compreensão da sociedade.

Acredita-se que o mais correto seria usar de forma híbrida os conceitos de território e lugar; mais precisamente, o território teria como substrato referencial o lugar. Cabe enfatizar que alguns territórios, relações de poder espacializadas, não possuem referência com o lugar, naqueles espaços as dimensões econômicas e/ou políticas são preponderantes perante o cotidiano das pessoas (lugares).

Neste contexto, a proposta de Henri Lefebvre (1991), muito bem utilizada por Haesbaert (1997), de duas categorias analíticas para explicar o desenvolvimento da sociedade capitalista, quais sejam, espaços dominados e espaços apropriados, deixa claro uma diferenciação relacionada aos conceitos de território e lugar. Cabe ressaltar que Lefebvre não utiliza a expressão território, tão-somente espaço, apesar de estar nesse momento fazendo referência a relações de poder. De um lado, os territórios apropriados seriam aqueles utilizados, ou apropriados, para servir as necessidades e as possibilidades de uma coletividade. Assim, os territórios apropriados possibilitariam uma “apropriação” simbólica e identitária, além de funcional, desses espaços, portanto, uma apropriação que só pode ter início no “lugar” de cada indivíduo. De outro, os territórios dominados seriam aqueles espaços transformados e, também, dominados, quase sempre fechados.

¹³ Por razões de espaço, não será possível, no âmbito deste ensaio, fazer uma digressão e um debate sobre as diferentes concepções de lugar.

Estes espaços seriam puramente utilitários e funcionais, dentro de uma razão instrumental, ou seja, com a finalidade de controlar os processos naturais e sociais através das técnicas, submetendo-os ao interesse da produção. A história da acumulação do capital é também, para Lefebvre, a história da separação (e contradição) da apropriação e da dominação, sobretudo com o surgimento da propriedade privada. Convém ressaltar, também, que a posse não é uma condição necessária para caracterizar os territórios dominados, existem formas de coerção econômica e política (não-institucionalizadas) que fazem surgir espaços dominados dentro de espaços públicos, e que muitas vezes tem forte legitimidade perante a população em geral.

Em suma, o território pode assumir as mais diversas escalas, formas e manifestações, desde pequenos territórios – um bairro em uma cidade ou uma vila rural – até um território-rede de uma grande multinacional que possui suas ramificações em vários países. Como defende Haesbaert, o que muitos chamam de desterritorialização é, em realidade, uma nova forma de territorialização, a multiterritorialidade: ou seja, “um processo concomitante de destruição e construção de territórios mesclando diferentes modalidades territoriais (como os ‘territórios-zona’¹⁴ e os ‘territórios-rede’), em múltiplas escalas e novas formas de articulação territorial” (2004b, p. 32).

Portanto, a conceituação, aqui defendida, é aquela em que o território é definido como um espaço determinado por relações de poder, definindo, assim, limites ora de fácil delimitação (evidentes), ora não explícitos (não manifestos), e que possui como referencial o lugar; ou seja, o espaço da vivência, da convivência, da co-presença de cada pessoa. E, considerando ainda, o estabelecimento de relações, internas ou externas, aos respectivos espaços com outros atores sociais, instituições e territórios. Este conceito pode ser útil para o estudo de uma ampla gama de situações e processos sociais e, sobretudo, para a discussão do desenvolvimento rural, sendo necessário, para isso, alguns ajustes, o que é abordado posteriormente no texto.

DO CONCEITO À ABORDAGEM: distinguindo território da abordagem territorial

Até aqui, buscou-se demonstrar uma dimensão relativamente relegada quando se trata da utilização do território como um conceito ou uma referência heurística, ou seja, quando se recruta o termo para lhe emprestar e requerer-lhe uma dimensão analítica e conceitual. Por esta razão é que se defende a necessidade de se distinguir o uso e o significado do território como um conceito de análise, tal como lhe confere a geografia e outras disciplinas como a antropologia ou a biologia, dos sentidos instrumentais e práticos que lhe são atribuídos pelos enfoques ou abordagens territoriais.

Da revisão até aqui empreendida pode-se extrair como ensinamento que o território não se confunde e não se restringe ao conceito de espaço da mesma forma que não pode ser usado como mero sinônimo de região ou de lugar – ou local (Andrade, 1995). A diferença fundamental entre o uso e o significado conceitual e instrumental do território é que o sentido analítico requer que se estabeleçam referências teóricas e mesmo epistemológicas que possam ser submetidas ao crivo da experimentação empírica e, depois, reconstruídos de forma abstrata e analítica. O uso instrumental e prático não requer estas prerrogativas e, por isso, pode-se falar em abordagem, enfoque ou perspectiva territorial quando se pretende referir a um modo de tratar fenômenos, processos, situações e contextos que ocorrem em um determinado espaço (que pode ser demarcado ou delimitado por atributos físicos, naturais, políticos ou outros) sobre o qual se produzem e se transformam.

¹⁴ O “território-zona” é outra forma de nomear território contínuo.

Neste sentido, é comum que o território perca seu sentido heurístico e conceitual e passe a ser utilizado como sinônimo de espaço ou região, conforme o caso. Tal como destacou Sabourin (2002), o território passa a ser utilizado “numa perspectiva de desenvolvimento”; ou seja, como uma variável a ser considerada quando se pretende fazer algum tipo de intervenção sobre o espaço e as populações que resultem em alterações do quadro existente. Desse modo, a abordagem territorial do desenvolvimento pressupõe a ação sobre o espaço e a mudança das relações sociais nele existentes. Portanto, seus objetivos são, prioritariamente, instrumentais e práticos e, por esta razão, não se pode reivindicar ou reclamar das perspectivas ou abordagens territoriais por serem a-teóricas, pois foi exatamente com esta finalidade que foram elaboradas.

A tentativa de buscar referências espaciais e conferir-lhes poder de explicação causal parece ser uma tendência recente (talvez uma moda) que cresce em várias disciplinas das ciências sociais, notadamente na economia, na sociologia e na ciência política. No âmbito deste trabalho, não será possível explorar com profundidade os motivos que justificariam este diálogo das disciplinas em torno do território. Contudo, na seqüência pretende-se explorar e argumentar que há duas razões a serem consideradas para se compreender porque o recurso às abordagens territoriais tornou-se uma referência recorrente para a interpretação de processos e, ao mesmo tempo, uma ferramenta para a intervenção.

A primeira razão que estimula fortemente o interesse crescente pelos enfoques e abordagens territoriais está relacionada à profusão da literatura que interpreta o contexto atual das transformações societárias como sendo o resultado da crise do fordismo e do processo de reestruturação do capitalismo contemporâneo¹⁵. Como resposta à crise, o processo de reestruturação capitalista teria desenvolvido um regime de acumulação baseado naquilo que Piore e Sabel (1984) chamaram de *acumulação flexível*, entendido como um novo modelo de organização dos processos produtivos baseado na descentralização das plantas e na maior flexibilização. Com a publicação deste trabalho, projetaram-se ainda mais os estudos sobre a industrialização difusa e os sistemas produtivos locais (SPLs), também conhecidos como “distritos industriais marshallianos” (mais recentemente também chamados de *clusters*), que vinham sendo desenvolvidos pelos estudiosos italianos da reestruturação industrial (Bacattini, Garofoli, Bagnasco e outros). Na esteira dos trabalhos dos italianos vieram outros (Coulert, Pecqueur, Maillat, Veltz, etc) que, embora não comungando das mesmas referências teóricas, passaram a explorar a dimensão espacial e territorial dos fenômenos da localização do desenvolvimento industrial.

A partir desta literatura difunde-se com vigor a idéia de que os processos de desenvolvimento industriais que apresentavam os melhores indicadores em face à crise geral patrocinada pela reestruturação capitalista, eram aqueles que estavam assentados em uma dinâmica territorial muito específica. Esta literatura foi de fundamental importância para que as noções de local, regional e nacional fossem abandonadas e substituídas pela de espaço e território, em geral usadas como sinônimos¹⁶. Como o objetivo aqui não é o de reproduzir este debate em seus meandros mas, tão somente, indicar a influência que estes estudos sobre a reestruturação da economia industrial tiveram sobre a difusão da abordagem (enfoque ou perspectiva) territorial do desenvolvimento, podemos nos apoiar no trabalho de Coulert e Pecqueur (1994) para indicar como definem o território.

¹⁵ O fordismo pode ser entendido como um modelo de acumulação e regulação do capitalismo que teria se estruturado desde a década de 1930 nos Estados Unidos e se internacionalizado após a segunda guerra mundial, entrando em declínio a partir de meados da década de 1970. Devido à ampla literatura sobre este tema vou limitar às citações a três obras sobre o tema (AGLIETTA, 1979; LIPIETZ, 1988 e HARVEY, 1996). Uma excelente revisão de como esta discussão sobre os distritos industriais acabou influenciado a emergência da abordagem do desenvolvimento territorial está em Veiga (1999).

¹⁶ É claro que muito disso se deveu ao fato de que na Europa a geografia econômica ser uma área com grande mobilização de estudiosos.

Para estes autores, o território se tornou “uma variável crucial para explicar as dinâmicas econômicas relativas a diferentes espaços. As condições históricas e culturais e as características sócio-econômicas das diversas regiões jogam um papel importante, sua diversidade explica em grande parte as diferenças de trajetórias de desenvolvimento ordenadas segundo circunstâncias históricas e geográficas” (COULERT e PECQUEUR, 1994, p. 470). Neste caso, o espaço não é um simples suporte, mas ele se torna território, que é o ponto de reencontro dos atores do desenvolvimento, o lugar onde se organizam formas de cooperação entre empresas, onde se decide a divisão social do trabalho, enfim, “*o lugar de reencontro entre as formas de mercado e as formas de regulação social*”. O território torna-se uma componente permanente do desenvolvimento.

Vale salientar a importância da utilização da noção de território ou desenvolvimento territorial, pois o debate em torno dos modelos de desenvolvimento encontra outras expressões como desenvolvimento local, endógeno, exógeno, etc¹⁷. Neste sentido, foi Pecqueur (1989; 1992; 1996) quem indicou claramente que o espaço-território desempenha o papel de uma variável explicativa no desenvolvimento porque o espaço cessa de ser apenas um suporte aparente e torna-se um elemento de organização produtiva que vai influir nas estratégias dos atores individuais e das firmas. Do ponto de vista material e produtivo os territórios, segundo Pecqueur, assumem o caráter de sistemas produtivos locais (podendo receber também outras denominações como *millieux* ou *atmosferas*) que territorializam o lugar em que transcorre uma pluralidade de formas de justificação da ação humana (reciprocidade, cooperação, concorrência, disputa, etc). Neste sentido, os territórios não possuem apenas uma dimensão econômica e material, mas também cultural e cognitiva e, neste sentido, são um resultado, pois “constituem-se em espaços particulares que permitem operar uma mediação entre o indivíduo e o exterior” (PECQUEUR, 1992, p. 84).

A segunda razão que favoreceu o interesse pela abordagem territorial está relacionada aos aspectos políticos e institucionais que derivam, basicamente da crise do Estado e da perda crescente de seu poder de regulação. A crise do Estado refere-se à sua incapacidade crescente de regular e interferir na economia privada, especialmente a partir da ampliação da capacidade da economia capitalista de ajustar, em escala planetária, a interdependência entre as condições de tempo e espaço no processo global de produção de mercadorias. As novas tecnologias de base microeletrônica e telemática (telecomunicações e informática) foram de fundamental importância para a consolidação do processo de globalização (também chamada de mundialização) que caracteriza a sociedade e a economia contemporânea.

Incapaz de acompanhar as rápidas mudanças em curso, o Estado passou a sofrer sucessivas alterações nas suas funções e incumbências, que lhe haviam sido atribuídas com maior intensidade a partir de meados do século XX. Modificam-se desde as suas estruturas até o caráter de suas ações, deixando de ser o indutor do desenvolvimento econômico e passando a ser o seu regulador, alterando o seu caráter centralizador para uma forma mais suscetível e permeável à participação das diversas instâncias e organizações da sociedade civil.

Neste cenário, ganham destaque iniciativas como a descentralização e a valorização da participação e do protagonismo dos atores da sociedade civil, especialmente ONGs e os beneficiários diretos das políticas. Redefine-se o papel das instituições e cresce a importância das esferas infranacionais do poder público, notadamente as prefeituras. Assim, emerge a necessidade de novas unidades de referência que tornem a ação estatal exequível e permeável à participação. Este será o terreno fértil para a evocação da noção de território e/ou enfoque territorial como a nova unidade de referência que funcionará como instância de mediação capaz de contemplar as relações entre os atores locais e as demais esferas e escalas, como a regional e nacional, além da global.

¹⁷ Para uma revisão de esta literatura, consultar Reis (1992); Cazella (2002) e Vásquez-Barquero (2002).

Uma análise mais detalhada, mostra que o enfoque territorial é permeável às noções de governança (interação e regulação entre atores, instituições e Estado) e de concertação social ou coordenação de interesses de atores que transcorrem em um espaço determinado que é o território. Tanto a governança como a participação passam a ser entendidas como de fundamental importância para determinar o novo papel das organizações e instituições locais. Não deixa de ser sintomático, por exemplo o grande interesse dos estudiosos e, sobretudo, dos *policy makers* com a instrumentalização da participação dos atores sociais nas ações e intervenções do Estado, que parece ter se transformado em uma nova panacéia para explicar a mudança social a partir do papel das formas de governança. Por sua vez, a noção de concertação social ou coordenação de interesses passou a ser pensada a partir da idéia de capital social. Na acepção que lhe emprestou Robert Putnam, o capital social seria um conjunto de dispositivos que “dizem respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas que contribuam para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas” (1996, p. 177). Estes dispositivos possuem uma forte ancoragem às comunidades cívicas, cujos valores culturais, normas e tradições têm um recorte territorial.

Assim, o território passa a ser visto e compreendido como a nova unidade de referência e mediação das ações do Estado e o enfoque no desenvolvimento territorial torna-se, portanto, um modo de ação que valoriza os atributos político e culturais das comunidades e dos atores sociais ali existentes. Governança local e participação social tornam-se, neste sentido, atributos do desenvolvimento territorial.

Desse modo, assiste-se a uma verdadeira instrumentalização do território, quer seja através da abordagem das transformações produtivas que partem das mudanças na economia industrial para mostrar que estes processos possuem uma territorialidade, ou através do enfoque político e institucional que busca mostrar que o território torna-se a nova unidade de mediação entre o espaço e os atores locais e as demais esferas regionais e nacionais. Tanto num caso como noutro, o território deixa de ter um sentido heurístico e conceitual, conforme apontado anteriormente, e assume a condição de uma abordagem ou um enfoque.

COMO PENSAR O DESENVOLVIMENTO RURAL A PARTIR DA ABORDAGEM TERRITORIAL?

Tal como indicado anteriormente, a afirmação e a legitimação da noção de abordagem territorial estão fortemente ligadas às perspectivas interpretativas que se ocupam com o tema do desenvolvimento quer seja pela ótica de sua projeção espacial ou pelo papel dos atores, das instituições, das formas de organização coletiva e até mesmo da cultura. E quando se trata do tema do desenvolvimento há um duplo desafio a ser enfrentado; por um lado, está a difícil tarefa de lhe emprestar uma definição e, por outro, de que modo aplicar este entendimento.

Neste trabalho não será possível retomar esta discussão em profundidade, para o que remetemos para um outro artigo (SCHNEIDER, 2004), em que se refletiu sobre algumas das definições sobre desenvolvimento rural que apareceram na literatura nacional e internacional recentemente. Naquele trabalho, o desenvolvimento rural foi definido como um processo que resulta de ações articuladas que visam induzir mudanças socioeconômicas e ambientais no âmbito do espaço rural para melhorar a renda, a qualidade de vida e o bem-estar das populações rurais. Dadas as especificidades e particularidades do espaço rural, determinadas pelos condicionantes sociais, econômicos, edafo-climáticos e tecnológicos, o desenvolvimento rural refere-se a um processo evolutivo, interativo e hierárquico quanto aos seus resultados, manifestando-se nos termos dessa complexidade e diversidade no plano territorial.

Mas a discussão sobre o desenvolvimento rural se liga também ao debate mais geral sobre os processos de mudança social, que deveriam favorecer a melhoria da qualidade de vida, a ampliação da justiça social, das liberdades individuais e da emancipação política¹⁸. Trata-se, na verdade de um processo de geração da autonomia e da construção de um projeto coletivo que, como lembra Castoriadis, é a única forma possível para a efetivação da emancipação¹⁹. Neste sentido, todo processo de desenvolvimento tem, inexoravelmente, um sentido societário.

No que se refere à discussão do desenvolvimento rural a partir de um enfoque territorial, a proposta apresentada por Schejtman e Berdegué (2004) parece satisfatória e coerente. De fato, o que eles denominam de desenvolvimento territorial rural é, efetivamente, uma perspectiva que visa orientar ações e sugerir formas de se estudar e analisar a atuação dos atores, das políticas públicas e das instituições a partir de uma referência territorial. A abordagem territorial proposta por Schejtman e Berdegué orienta-se pelo objetivo claro de redução da pobreza nas áreas rurais mediante estímulo a processos de transformação produtiva e institucional. A transformação produtiva objetiva articular de forma competitiva e sustentável a economia do território aos mercados dinâmicos, enquanto, a institucional sugere a interação dos atores locais entre si e com agentes externos, tendo como premissa a participação da população no processo e nos benefícios.

Não obstante, quando se examina o que Schejtman e Berdegué entendem por território, percebe-se que sua definição está mais próxima do conceito de espaço do que o de território, tal como a Geografia os utiliza. Há inclusive passagens em que o território aparece, de fato, como sinônimo da abordagem regional, desaparecendo por completo a consideração das relações de poder.

Nos termos em que está formulada, a proposta de Schejtman e Berdegué pode ser entendida como uma resposta criativa à indagação ao modo de se pensar o desenvolvimento rural a partir de uma perspectiva territorial aplicada e instrumental. Contudo, se o objetivo for buscar referências heurísticas e teóricas para discutir como o conceito de território pode ser apreendido e incorporado a uma abordagem analítica do desenvolvimento rural, a proposta dos autores chilenos é insuficiente. Na realidade, conforme já enfatizado, a ausência de uma problematização teórica do conceito de território é deliberada porque os autores não se propõem esta tarefa. Seja como for, contudo, isto não invalida a observação.

Na tentativa de responder a indagação que orienta esta seção, sobre as condições e possibilidades de pensar o desenvolvimento rural numa perspectiva territorial, a seguir argumenta-se que é possível recorrer ao território como conceito e, ao mesmo tempo, reter algumas das sugestões que advém da abordagem territorial. Trata-se de uma tentativa de promover um diálogo entre a acepção heurística e cognitiva que vem da geografia e a noção instrumental das abordagens territoriais que permita elaborar um referencial de alcance médio (seguindo a sugestão de Robert Merton) adequado aos estudos sobre desenvolvimento rural. Não se trata nem de ficar no agnóstico e abstrato campo da teoria e tampouco permanecer na planície empírica e meramente descritiva, pois o tema do desenvolvimento rural requer, por si só, um intercambiamento inteligente entre estas duas dimensões.

Esta preocupação em integrar a abordagem territorial aos estudos analíticos do desenvolvimento rural deriva de um lado, do reconhecimento de que a geografia, antropologia

¹⁸ Ainda que preliminar e sujeita a reconsiderações essa visão geral do desenvolvimento rural vai ao encontro da perspectiva de Martins, quando afirma que “é difícil reconhecer que haja desenvolvimento quando seus benefícios se acumulam longe da massa da população. Como é difícil reconhecer a legitimidade de um modelo de desenvolvimento que exclui legiões de seres humanos das oportunidades de participação não só nos frutos da riqueza, mas até mesmo na produção da riqueza (2002, p. 10).”

¹⁹ A autonomia individual, ou a total independência de um indivíduo perante os outros e seu entorno, é uma condição impossível, pois se caracteriza por uma condição não histórica (de negação do processo histórico das relações sociais) (CASTORIADIS, 1982).

e outras disciplinas que atribuem ao território um sentido cognitivo têm razão ao criticar o seu uso excessivamente normativo e aplicado, como se pudesse ser transformado e isolado como uma variável a mais, tal como ocorre em algumas perspectivas. Por outro lado, é preciso reconhecer que os reclamos dessas disciplinas em relação ao uso do território não devem ser percebidos como restrição à sua aplicação por outras áreas do conhecimento, especialmente aquele informado por preocupações mais práticas e aplicadas. Assim, é perfeitamente compreensível e lícito que o conceito de território tenha sido apropriado por diversas abordagens e perspectivas, tais como já referidas.

Na tentativa, então, de promover este diálogo e esta interface entre o nível cognitivo e as perspectivas aplicadas do território para pensar e analisar os processos de mudança social que ocorrem nos espaços rurais (o que configura o entendimento aqui esposado sobre o desenvolvimento rural) sugere-se focalizar duas dimensões, a saber: a dinâmica das formas sociais de trabalho e produção e os processos de organização social e participação política. Ou seja, nas pesquisas e investigações conduzidas sobre o desenvolvimento rural no Sul do Brasil buscou-se integrar a dimensão cognitiva do território a partir da análise das formas de geração, apropriação e regulação das relações de poder, tentando-se identificar como em um determinado espaço social a ação política dos atores implica na construção de mecanismos de mediação que podem ser denotados tanto pela participação como pelos conflitos. Da dimensão aplicada e instrumental das abordagens territoriais incorporou-se a sugestão de analisar as dinâmicas de reprodução da agricultura familiar por intermédio de atividades agrícolas e não-agrícolas, do autoprovisionamento doméstico ou da inserção mercantil, entre outras.

No que se refere à dinâmica das formas sociais de trabalho e produção, focaliza-se em especial duas dimensões que são os mecanismos sócio-econômicos de reprodução da agricultura familiar e o lugar geográfico onde transcorrem os processos de mudança social rural. A dimensão sócio-econômica toma como referência à unidade de produção familiar e contempla as estratégias produtivas dos agricultores familiares e suas vinculações com os outros atores do território e mesmo externos a este. Aqui podem ser consideradas múltiplas estratégias que vão desde as agrícolas (agregação de valor, beneficiamento e processamento da produção própria) até as não-agrícolas, como a inserção em mercados de trabalho fora da propriedade, que estimulam o aparecimento da pluriatividade. A dimensão do lugar refere-se ao espaço em que transcorre a vida cotidiana dos agricultores e de suas famílias que começa pelo espaço da moradia e do estabelecimento e estende-se à comunidade local, aos vizinhos, e chega ao pequeno povoado ou município. Este território tem como características importantes a coincidência espacial entre a unidade produtiva e a unidade doméstica (Chayanov, 1974) e, ao mesmo tempo, a articulação com o que Marcel Jollivet (2001) chama “coletividade local”, onde se desenrola o seu modo de vida (“*rural livelihood*”, segundo Frank Ellis, 1998 e 2000).

Neste território cada família estabelece mecanismos e meios de se reproduzir, por vezes formando microterritorialidades em que, no limite, cada unidade familiar pode ser considerada independente. Conforme já salientado, aqui o território é percebido a partir do conceito geográfico de lugar que, como tal, tem ao mesmo tempo uma projeção material mas é, sobretudo, uma construção social do espaço que ocorre de forma coletiva e comungada pelos indivíduos e instituições que demarcam sua presença no território e estabelecem códigos de pertencimento a este.

No que se refere à dimensão dos processos de organização social e participação política parece importante retomar a idéia da construção social e da emancipação. Com efeito, a participação social, em diversos graus e modos, está fortemente vinculada à possibilidade do surgimento de processos de (re)territorialização. Assim, os territórios apropriados ou dominados podem ser reconhecidos e compreendidos a partir da participação dos indivíduos na efetivação, por exemplo, de políticas públicas ou de projetos sociais realizados pelas

comunidades correspondentes. Deste modo, os atores e sujeitos de um território são convocados auxiliar a construir os projetos e as iniciativas e a tornar-se co-responsáveis por seu desígnio. Objetivamente, isto pode ser operacionalizado através dos processos decisórios participativos nas políticas públicas, que proporcionam aos gestores dessas políticas e aos próprios participantes, o conhecimento, ainda que superficial, da realidade através da troca de informações entre os sujeitos. O que vem minimizar o problema da insuficiência de informações nos processos de tomada de decisões.

Nesta perspectiva, a participação social pode trazer à tona a consciência social dos indivíduos. Segundo Martins (2002), a análise da consciência social mostra a interpretação que a vítima, tomando como pré-condição uma situação de adversidade, tem da sua realidade e a possibilidade de propor soluções. Apesar dos desencontros entre consciência e situação sociais; isto é, leituras equivocadas da realidade social, estes indicam problemas a serem resolvidos e explicitados, quando evidentes à luz, por exemplo, do aporte técnico-científico. De outra parte, os encontros entre elas podem tornar-se interessantes tentativas de mudança social. Seja como for, por meio da consciência social é que aparecem as autodesignações, que são definidoras, consciente e inconscientemente, de ações e de propósitos e, portanto, importantes para qualquer experiência de modificação de determinada situação.

Cabe ressaltar que, em uma experiência concreta de indução de ações que visam o desenvolvimento, nesta perspectiva os agentes e gestores não teriam como objetivos programáticos a apreensão e a compreensão da consciência social das populações alvo. A consciência social viria como um acólito da participação social; em outras palavras, no processo mesmo de participação autêntica estão relações sociais mediatizadas pelas autodesignações de cada pessoa, que são confrontadas pelas diferenças deliberativas (hierarquias objetivas e simbólicas, conhecimentos tradicionais ou do senso comum, e técnicos) e, portanto, a participação está circunscrita a consciência social.

Em termos espaciais, é nesses momentos de participação que os territórios podem ser criados, fortalecidos, reconstruídos ou, até mesmo, destruídos com base na consciência social do conjunto de atores envolvidos. É nesses momentos que os lugares, e a partir deles, podem adquirir um caráter territorial, de apropriação do espaço. Neste sentido, o território pode tornar-se uma mediação entre o lugar e o mundo exterior (regional, nacional e mundial), na tentativa de reprodução social e econômica dos indivíduos.

À GUIA FINAL: considerações sobre as vantagens e os limites do uso do território

Sem a pretensão de propor um desfecho à reflexão sobre as relações entre território e desenvolvimento territorial, nesta seção final pretende-se apresentar algumas indicações de como a perspectiva de trabalho exposta anteriormente tem orientado os estudos e pesquisas que conduzimos sobre as transformações da agricultura familiar em um contexto de mudanças sociais. Não se trata de fazer referências a dados empíricos ou mesmo conclusões de pesquisa alcançadas mediante trabalho de interpretação analítica, mas de indicar o caminho que vem sendo trilhado.

Conforme salientado, o território é entendido a partir do reconhecimento das relações de poder projetadas no espaço entre os diversos atores. O espaço que nos interessa conhecer nesta perspectiva é sempre o espaço demarcado e transformado pela presença histórica e formativa da agricultura familiar, que é a forma social hegemônica, embora possa haver outras. O ponto de partida, portanto, é o agricultor, sua família, sua propriedade, sua atividade produtiva e as redes sociais e institucionais em que estiver inserido, que podem ser materiais ou intangíveis, ligadas à memória e às representações. O objetivo, contudo, é tentar entender e explicar as dinâmicas territoriais que marcam a presença e a transformação da agricultura familiar em espaços tão diversos e heterogêneos como os que se presenciam no meio rural.

Trata-se, no limite, de compreender como se dá o processo de mudança social que afeta estes agricultores e suas famílias.

Através de técnicas de coleta de dados qualitativos, como entrevistas ou observações participantes, pode-se conseguir dos agricultores familiares as indicações iniciais para a construção de um conjunto de informações interpretativas acerca de seu modo de vida e sua reprodução social. Onde vende a produção? Onde compra os insumos necessários para a produção? Como são os mercados com que se relaciona? São questões de ordem produtiva e econômica. Quais são as relações de reciprocidade que estabelecem? Quais as instituições (cooperativas, associações de produtores, sindicatos) com quem se relacionam? Existem processos de participação social (políticas públicas estatais e/ou ações não-estatais)? São questões de natureza social e política.

A partir destas indagações pode-se avançar para compreensão da identidade, verificando se há um sentimento de pertencimento local e comunitário, que não se refere apenas ao lugar mas ao contexto geral de forma mais ampla. Através desse entendimento, pode-se chegar à consciência social desses atores, procurar entender qual a concepção que os indivíduos têm da realidade em que vivem.

A partir desses elementos (as relações produtivas e sociais), busca-se compreender as dinâmicas da agricultura familiar a partir da convergência dos elementos analíticos do conceito de território e dos elementos que advém das perspectivas de desenvolvimento. Para melhor compreender como se realiza esta operação, recorre-se a três níveis diferenciados. O primeiro é o nível que compreende a forma e a função, nos termos de Milton Santos, representados pelas unidades de produção familiares (estabelecimento, unidade de residência, etc) e pelos diferentes tipos de atividades (agrícolas e não-agrícolas) que são aí realizadas. Aqui, torna-se central estudar e compreender as estratégias de reprodução que são empregadas tais como a produção voltada para o autoconsumo, o incremento da pluriatividade, o recurso às migrações, as relações com as políticas de sustentação de Estado e a assistência social pública.

O segundo nível é o do ambiente social e econômico local em que transcorrem as relações de proximidade, intercâmbio e reciprocidade e do qual emergem atores privados (empresas) e coletivos (associações, cooperativas), e instituições (sindicatos, organizações, Igreja) que criam, legitimam e vivem informados por normas tácitas e formais que compõem os mecanismos de regulação que orientam e garantem a sua convivência. Trata-se da estrutura social e econômica que rege a vida do grupo em questão. Parte-se para uma análise mais apurada sobre o grau de autonomia que os agricultores familiares possuem em relação à sua condição econômica, social e política.

O terceiro nível é o dos processos sociais que transcorrem em um determinado território. Aqui é necessário acionar a percepção cognitiva e analítica, pois se trata de perceber e analisar os conflitos e divergências entre os atores e os agentes que compõem a estrutura, porque existem disputas pela dominação e apropriação dos recursos disponíveis e/ou dos resultados produzidos. Enfim, analisar os processos sociais significa explicar como se dá mudança social ou, dito de outro modo, elucidar porque existem dinâmicas territoriais distintas e heterogêneas de reprodução da agricultura familiar.

Neste caso, caberia verificar com maior refinamento o caráter das relações buscando analisar, por exemplo, as assimetrias com os agentes exteriores do território e os conflitos internos. Assim, poder-se-ia perceber se os territórios são apropriados ou dominados, segundo a diferenciação sugerida por Lefebvre. Isto permitiria visualizar a presença e o papel das elites no processo de apropriação e dominação do espaço, descortinando-se aspectos políticos e institucionais que comandam a dinâmica da vida local.

Em seu conjunto, estas considerações acerca do modo como se pode incorporar a dimensão territorial nas pesquisas sobre agricultura familiar e o desenvolvimento rural estão

muito próximas dos eixos de investigação sugeridos por Sabourin, que havia enfatizado e sugerido três temas como objeto de pesquisa, a saber: primeiro, investigar as ações e formas de coordenação que permitiriam uma representação mais democrática e diversificada da sociedade civil para que possa ter acesso à informação e às tomadas de decisão; segundo, desenvolver a capacidade de análise e de representação dos territórios, dos atores e das instituições, para que possam adquirir uma visão territorial do desenvolvimento; terceiro, reconsiderar as lógicas do desenvolvimento e questionar os processos de produção e mobilização dos recursos e atores (2002, p. 31).

Para além das vantagens consideradas acima, que derivam da utilização do território e da abordagem territorial como ferramenta de estudo para se compreender a dinâmica da agricultura familiar e do desenvolvimento rural em um determinado espaço, cabe lembrar que também existem restrições e limites que estas perspectivas ainda precisam superar.

Uma primeira restrição que precisa ser adequadamente compreendida refere-se à questão das imposições externas aos territórios, que podem assumir caráter jurídico, político, econômico e social. Atualmente, essas imposições se fazem presentes em diferentes escalas, do local ao global. Como exemplo, pode-se citar o caso das assimetrias que derivam das imposições dos governos federal e estadual sobre as municipalidades, que são a unidade local mais próxima dos agricultores familiares.

Obviamente, o principal problema neste caso é de escala e da falta de mediação entre estas. Aqui os territórios aparecem como soluções para gerar e mediar as ações de desenvolvimento rural, estabelecendo elos entre o global, o regional e o local. Neste sentido, os territórios surgem como mecanismos de apropriação e compreensão da realidade objetiva através da ação dos diversos atores sociais. Surge aí, efetivamente, um espaço de intermediação cuja característica fundamental é o relacionamento do território com seu ambiente externo.

Em outro trabalho (SCHNEIDER, 2004), buscou-se demonstrar a importância e a necessidade das distintas formas de articulação e mediação dialética dos territórios com o ambiente externo. Naquele trabalho, foram destacados cinco principais modos de articulação externas, a saber:

- a) Através da produção agrícola e do fornecimento de matérias-primas, de importância ainda fundamental para o consumo dentro dos próprios territórios e fora deles (“exportação”);
- b) Mediante as relações entre o campo e a cidade (rural-urbanas), valorizando o rural como uma opção possível de vida não só para os que já vivem no campo, como também para parte das populações citadinas, sobretudo, em função das amenidades ambientais para o lazer e o turismo;
- c) Através da descentralização das atividades industriais, que acaba direcionando contingentes populacionais para o campo e, conseqüentemente, ampliando as demandas por serviços e/ou fazendo surgir novas;
- d) Pela via da valorização das atividades não-agrícolas que ocorrem nos espaços rurais (pluriatividade), proporcionando novas alternativas de geração de renda através do comércio no interior e para o exterior dos territórios;
- e) Por meio de novas relações entre produtores e consumidores, freqüentemente incipientes, dando ênfase à qualidade dos alimentos e às formas ambiental, econômica e socialmente sustentáveis.

O segundo obstáculo para o desenvolvimento territorial rural retoma a questão da participação. Neste caso, vale a pena citar os argumentos de Navarro (2001), que indica como “calcanhar-de-aquiles” a debilidade política das organizações representativas dos atores do meio rural, sobre os quais reside um papel importante no processo de desenvolvimento e mudança social. Também Martins (2000) havia salientado a fragilidade e a tendência à anomia nos movimentos sociais. Além disso, conforme ressaltou Abramovay (2003), ações de

organizações sociais ou políticas públicas podem ter sua eficiência e direção comprometidas em razão de configurações de poder já existentes no local.

Parte não desprezível dos estudos e da literatura disponível sobre a participação dos atores em processos de desenvolvimento revelam desconfiança, dúvidas e hesitações quanto ao interesse e mesmo capacidade das organizações da sociedade civil de responder às expectativas de que são depositárias. Talvez o caso do orçamento participativo (OP), patrocinado pelo Partido dos Trabalhadores no Brasil, seja um bom exemplo. Seja como for, o que pode ser ressaltado é que a própria concepção de desenvolvimento deveria incorporar como uma de suas prerrogativas a idéia de que não bastam melhorias produtivas, econômicas e sociais se estas não forem acompanhadas de uma aprendizagem que permita que as pessoas sejam capacitadas para, ao final, ser incumbidas de assumir a responsabilidade pela sua continuidade. Isto significaria romper com a “domesticação” e a dominação e promover a participação para a emancipação, o que só é possível à medida que o próprio processo de desenvolvimento gere e progrida com base em formas de participação política substantivas.

O último obstáculo em relação à abordagem territorial do desenvolvimento diz respeito ao conflito, considerado como um resultado do modo de interação entre indivíduos, grupos ou coletividades que pressupõe divergências em relação ao acesso a recursos e embates nos processos decisórios. Aqui, é possível coincidir com a posição de Cazella (2005) que, inspirando-se em Olivier de Sardan (1995) e Hirschman (1996), destaca que a questão dos conflitos geralmente é mal compreendida. Primeiro, segundo Cazella, é preciso rediscutir o papel dos mediadores que, não raro, possuem uma percepção deturpada da realidade que acaba asseverando as desigualdades entre os atores presentes no território ao não serem capazes de reconhecer e identificar posições sociais e formas de dominação, em grande parte por não estarem habilitados a fazer tal diagnóstico. Segundo, porque os conflitos e disputas, como previra Hirschman, podem ter um caráter pedagógico e servir como fator de socialização e coesão social, além de revelar que uma democracia se faz contornando e superando conflitos.

Neste sentido, parece valer a sugestão de Boaventura de Sousa Santos que acredita que “mais do que uma teoria comum [para a transformação social], do que necessitamos é de uma teoria da tradução que torne as diferentes lutas mutuamente inteligíveis e permita aos actores colectivos ‘conversarem’ sobre as opressões a que resistem e as aspirações que os animam” (2000, p. 27).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, R. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre: UFRGS, 2003.
- AGLIETTA, M. **Regulación y Crisis del Capitalismo**. Madrid, Siglo XXI, 1979.
- ANDRADE, M. C. **A questão do Território no Brasil**. São Paulo, Hucitec, 1995.
- ARENDT, H. **Da violência**. Brasília: Universidade de Brasília, 1985.
- BAGNASCO, A. La función de las ciudades en el desarrollo rural: la experiencia italiana. In: **Políticas Agrícolas**, N° Especial, Memoria del Seminario Interrelación Rural-Urbana y Desarrollo Descentralizado, Taxco, México, 1997.
- BAGNASCO, A. ; TRIGLIA, C. **La Construction Sociale du Marche: Le défi de la Troisième Italie**. Paris, Juillet/Éditions de L’ENS-Cachan, 1993.
- BECKER, B. K. O uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, B. K; COSTA, R; SILVEIRA, C. (org.). **Abordagens políticas da espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983. p. 1-21.
- CASTORIADIS, C. **A instituição imaginária da sociedade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- CASTRO, I. E. de. O problema de escala. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 117-140.
- CAZELLA, A. A. **Développement local et agriculture familiale: les enjeux territoriaux dans le département de L’Aude**. Thierval-Grignon, INRA, Mémoires et Thèses, n° 36, 2002.

- CAZELLA, A. A. **Vantagens diferenciadoras e mediações de conflitos: desafios das políticas de desenvolvimento territorial**. Seminário Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, CONDRAF (Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável), Brasília/DF, 23 a 25 de agosto de 2005.
- CHAYANOV, A. V. **La Organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires, Nueva Vision, 1974.
- CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 15-47.
- COULERT, C. et PECQUEUR, B. **Disctricts industriels, systemes productifs, localisés et développement**. Actes du Colloque Nouveaux Dynamismes Industriels et Economie du Développement. Grenoble, IREP, 1994.
- ELLIS, F. Household strategies and rural livelihood diversification. **The Journal of Development Studies**, 35 (1): 01-38, 1998.
- ELLIS, F. **Rural livelihoods and diversity in developing countries**. Oxford, Oxford University Press, 2000.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 11. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1995.
- GOTTMANN, J. **The significance of territory**. Charlottesville/United States of America: The University Press of Virginia, 1973.
- HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste**. Niterói: EDUFF, 1997.
- HAESBAERT, R. **Territórios alternativos**. Niterói: EDUFF, 2002.
- HAESBAERT, R. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S. SAQUET, M. A. **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste. 2004a. p. 87-119.
- HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004b.
- HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- HEIDRICH, Á. L. Território, integração socioespacial, região, fragmentação e exclusão social. In: RIBAS, A. D.; SPOSITO, E. S. SAQUET, M. A. **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste. 2004. p. 37-66.
- HIRSCHMAN, A. **Auto-subversão: teorias consagradas em xeque**. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- JOLLIVET, M. **Pour une science social à travers champs: paysannerie, ruralité, capitalisme (France XX Siècle)**. Paris, Éditions Arguments, 2001.
- LEFEBVRE, H. **The production of space**. Oxford/UK: Blackwell, 1991.
- LIPIETZ, A. **Miragens e Milagres**. Rio de Janeiro, Nobel, 1988.
- MARTINS, J. de S. As mudanças nas relações entre a sociedade e o Estado e a tendência à anomia nos movimentos sociais e nas organizações populares. **Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 14, n. 38, p. 268-278, 2000.
- MARTINS, J. de S. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- MORAES, A. C. R. **Geografia: pequena história crítica**. 15. ed. São Paulo: Hucitec, 1997.
- NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 1-18, dez. 2001.
- OAKES, T. Place and the paradox of modernity. **Annals of the Association of American Geographers**, Oxford, vol. 87, n. 3, p. 509-531, 1997.
- OLIVIER DE SARDAN, J.P. **Antropologie et Development: essai en socio-anthropologie du changement social**. Paris, Karthala, 1995.
- PECQUEUR, B. **Le development local**. Paris, Syros, p. 13-63, 1989.
- PECQUEUR, B. Territoire, Territorialite et Developpement. In **Coloque Industrie et Territoire**, IREPD, Grenoble, 20-22 octobre 1992.
- PECQUEUR, B. ed. **Dynamiques Territoriales et Mutations Économiques**. Paris, L' Harmattan, 1996.

- PEYRÉ TARTARUGA, I. G. **O Orçamento Participativo de Porto Alegre – lugar e território do cidadão?**. Porto Alegre: UFRGS, 2003. Dissertação (Mestrado em Geografia), Instituto de Geociências, UFRGS, 2003.
- PIORE, M.; SABEL, C. **The Second Industrial Divide: possibilities for prosperity**. New York, Basic Books, 1984.
- PUTNAM, R. D. **Comunidade e Democracia**. A experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.
- REIS, J. **Os Espaços da Indústria**. A regulação econômica e o desenvolvimento local em Portugal. Portugal, Edições Afrontamento, 1992.
- REIS, J. **Território e sistemas produtivos locais: uma reflexão sobre as economias locais**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n.25/26, 1988;
- RÜCKERT, A. A. Reforma do Estado, reestruturações territoriais, desenvolvimento e novas territorialidades. **I Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades**. Canoas/RS: Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFRGS; Curso de Geografia/ULBRA, 2004. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/labes/> >. Acesso em: 22 abr. 2005.
- SABOURIN, E. Desenvolvimento Rural e abordagem territorial: conceitos, estratégias, atores. In: SABOURIN, E. e TEIXEIRA, O. A. **Planejamento e Desenvolvimento dos Territórios Rurais: conceitos, controvérsias e experiências**. Brasília, Embrapa Informação Tecnológica, 2002.
- SACK, R. D. **Human territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University, 1986.
- SANTOS, B. de S. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000. v. 1: A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência.
- SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 1985.
- SANTOS, M. **A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- SCHEJTMAN, A.; BERDEGUÉ, J. Desarrollo territorial rural. In: ECHEVERRÍA, R. **Desarrollo territorial rural en América Latina y Caribe: manejo sostenible de recursos naturales, acceso a tierras y finanzas rurales**. RIMISP, Chile, 2004.
- SCHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 11, p. 88-125, jan./jun. 2004.
- SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (organizadores). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.
- SPOSITO, E. S.. **Geografia e filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: UNESP, 2004.
- SUERTEGARAY, D. M. A. Espaço geográfico uno e múltiplo. In: **Ambiente e lugar urbano: a Grande Porto Alegre**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 13-34.
- VÁSQUEZ BARQUERO, A. **Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/FEE, 2002.
- VEIGA, J. E. “A face territorial do desenvolvimento”, **Anais do 27º Encontro Nacional de Economia**, Belém, 8-10 Dez. de 1999, pp. 1301-1318.